

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CB Nº. 036/2011 DE 21/02/2011 – (SEGUNDA -FEIRA)

realizar análise de projeto de diversas empresas na Diretoria de Engenharia por determinação do Exmo. Sr. Cmt. Geral do CBMEPI, retornando em 17/02/2011.

Em 21/02/2011

- CAP BM (104379032-6) EREMILDO Alves Campos por término de férias regulamentares.

Em 09/02/2011

- 2º Ten. QCOBM (GIP 10/8033) Paulo HENRIQUE de Moura por ter seguido para a cidade de Parnaíba – PI a fim de realizar entrega de material, retornando em 10/01/2011

Em 21/02/2011

- 2º Ten. QCOBM (GIP 10/7318) Francisco das Chagas TAVARES de Sousa por término de férias regulamentares.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 PORTERIA RECEBIDA – TRANSCRIÇÃO:

- CORPO DE BOMBEIROS MILITA. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO SUBCOMANDO. PORTARIA nº 004/2011 – GAB. DO SUBCOMANDO GERAL/CBMEPI. Designa Comissão para realizar levantamento de dados das viaturas desta Corporação. Por delegação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. RESOLVE: DESIGNAR os militares abaixo relacionados para comporem uma Comissão para, num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, avaliar e emitir parecer sobre o funcionamento, conservação e manutenção das viaturas (operacionais e administrativas) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí:

1. MAJ. QOBM (GIP 10/10588) MARCELLO Rubem Santos Bastos – presidente;

2. CAP QOBM (GIP 10/12142) NAJRA Julite Moreira Nunes – membro;

3. 2º Ten. QCOBM (GIP 10/7215) José da Cruz e SOUSA – membro;

4. 2º Ten. QCOBM (GIP 10/8033) Paulo HENRIQUE de Moura – membro.

Publique-se e Cumpra-se. QCG em Teresina – PI, 18 de fevereiro de 2011. Assina: ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – CEL QOBM – SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMEPI.

3.2.2 OFÍCIOS RECEBIDOS – TRANSCRIÇÕES:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS. Ofício nº 033/2011 – COB. Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2011. Assunto: Informação (PRESTA). Senhor Comandante Geral. Dirijo-me através deste a V. Exª, para informar que, em reunião entre o Comando de Operações do 1º BBM, da 1ª Cia. Independente, visando à confecção de Plano de Operações para o Carnaval, a fim de atender solicitação de efetivo e de reforço para 10 (dez) cidades (Parnaíba, Luís Correia, Cajueiro da Praia, Floriano, Barras, Água Branca, Oeiras, São Raimundo Nonato,

José de Freitas e Bocaína), conforme ofício nº 145/2011, de 01/02/2011 – SETUR (cópia anexa), ficou constatado que o Corpo de Bombeiros pode disponibilizar para o fim mencionado, um efetivo de apenas 20 (vinte) praças, nas graduações de Soldado a 1º Sargento, incluídos nesse efetivo, os bombeiros militares que executam atividades administrativas na corporação, permitindo, assim, a permanência de uma escala de 24 horas de serviço por 48 horas de folga. Diante do exposto, solicito que V. Exª autorize a retirada de 06 (seis) Tenentes e dos 11 (onze) Subtenentes que concorrem às escalas de serviço de Cmt. do Socorro, Oficial de Dia e de Fiscal de Dia, no período de 03 a 09 de março do corrente ano, a fim de que possamos atender o máximo de cidades possíveis. Aproveito ainda para informar,

que, mesmo com a retirada do Tenentes e Subtenentes das escalas de serviço, os que continuarem concorrendo no período carnavalesco às escalas acima mencionadas, ficarão com uma folga mínima de 96 (noventa e seis) horas, segundo informação da escalante, 1º Tenente Elisabeth. Assina: JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND – TC QOBM – COMANDANTE OPERACIONAL.

- ESTADO DO PIAUÍ. POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ. GABINETE DO COMANDO GERAL. Ofício nº 117/2011 – CGC. Teresina, 16 de fevereiro de 2011. A Sua Excelência o Senhor, José Eduardo Cardozo – Ministro da Justiça. Brasília – DF. Assunto: Bolsa Formação. Senhor Ministro, I. Ao cumprimentarmos V. Exª, e considerando o constante da Portaria Ministerial nº 109, de 03 de fevereiro de 2011, que disciplina a execução do Projeto Bolsa Formação para o ano de 2011, informamos que atualmente o Estado do Piauí tem 4.422 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois) profissionais contemplados com o benefício, destes 4.238 (quatro mil duzentos e trinta e oito) são policiais militares e 184 (cento e oitenta e quatro) bombeiros militares. Com a publicação da portaria acima referenciada, em seu Anexo I, este Estado será contemplado com apenas 692 (seiscentos e noventa e duas) vagas para a PMPI e 37 (trinta e sete) para o CBMEPI. 2. Considerando que a maioria das bolsas encerra o prazo de concessão neste primeiro semestre, devendo ocorrer, conseqüentemente, acentuada redução dos beneficiários do Estado do Piauí solicitamos o aumento de bolsistas do Estado do Piauí, de forma a manter a quantidade de militares contemplados no referido projeto. 3. Certos de contarmos com a Vossa compreensão quanto ao atendimento do pleito, aproveitamos o ensejo para apresentar votos de apreço e elevada consideração. Respeitosamente, assina: RUBENS DA SILVA PEREIRA – CORONEL BM – COMANDANTE GERAL DA PMPI.

- ESTADO DO PIAUÍ. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ. COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL. BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS . RONE. Ofício nº 0327/11. Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2011. Do: CAP PM – Cmt. da RONE. Ao: Exmo. Sr. Cel. QOBM Manoel Bezerra dos Santos – Cmt. Geral do CBMEPI. Ao tempo em que cumprimentamos V. Exª gostaria de agradecer pela participação de instrutores e monitores deste Corpo de Bombeiros Militar na formação da primeira turma em ações de controle de distúrbios civis da Polícia Militar do Piauí, concluída no dia 05 de fevereiro de 2010. Em virtude da carga horária e da especialidade da disciplina ministrada, não foi possível instruir os alunos em técnicas verticais, ficando a título de demonstração e fora da ementa do curso. A importância de tais conhecimentos para as ações da tropa de choque é notória quando da sua ação em estabelecimentos prisionais rebelados, em que o acesso aos pavilhões não é possível pelo plano horizontal. Sendo assim solicito a V. Exª instrução em técnicas verticais para 30 policiais militares concludentes do I Curso de Capacitação em controle de distúrbios civis, em data e horários a ser

CMT. DA RONE.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI**